

DECRETO Nº 3351, DE 30 DE MAIO DE 2007.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de Junho de 2007, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, abrangendo expediente previamente agendado.

Artigo 2º - A reposição da carga horária de trabalho dos servidores será compensada com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de almoço e 30 minutos de antecedência ao início da jornada de trabalho, totalizando uma hora por dia, durante oito dias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guará, 30 de maio de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guará, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria